

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.740

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				46.100,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.0001.2100.0000	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICI	13.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	14	01.031.0001.2100.0000	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICI	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	17	01.031.0001.2100.0000	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICI	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	23	01.031.0001.2101.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	2.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-31.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	3	01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	-15.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 31 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.740

Anulação (-)

-46.100,00

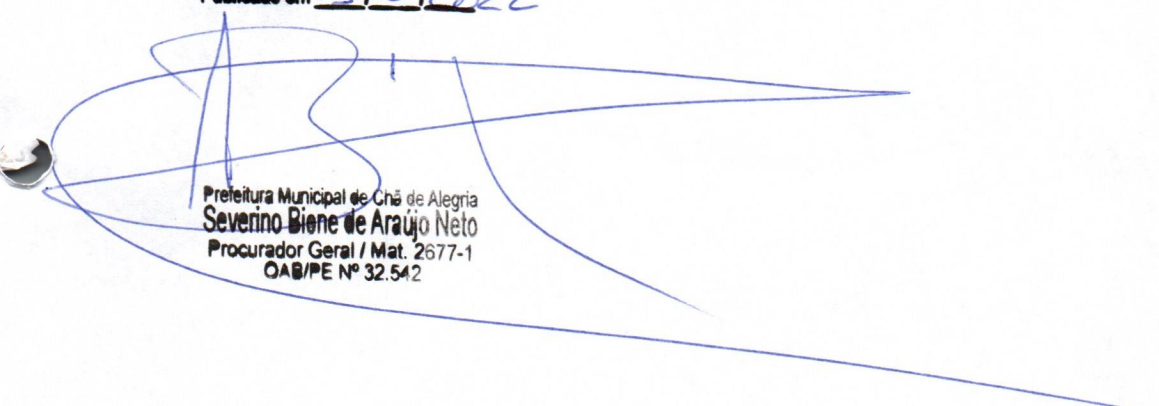
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Publicado em 03/06/2022




Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542



Chã de Alegria - PE, 03 de junho de 2022

Ofício GP- CMCA Nº 032/2022.

Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
DD-PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.


Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
OAB/PE Nº 32.542

03/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Chã de Alegria, no uso de suas atribuições legais, solicita autorização para o reforço das dotações orçamentárias abaixo:

1.0 – PODER LEGISLATIVO

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.100 – APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CÂMARA

31901100 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	13.600,00
33903000 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00

0103100012.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.500,00
TOTAL -	R\$	46.100,00

Os recursos para cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial das dotações do orçamento da própria Câmara Municipal de Chã de Alegria, conforme abaixo:

1.0 – PODER LEGISLATIVO

1.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

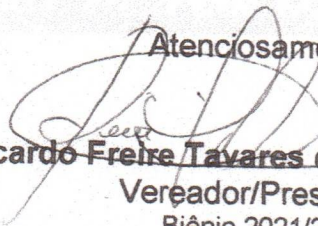
0103100012.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	31.100,00
31901300 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00

TOTAL - R\$ 46.100,00

Sem mais, deixo meus sinceros votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ricardo Freire Tavares de Andrade Lima
Vereador/Presidente
Biênio 2021/2022